ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CLASSE SÊNIOR DA

ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Categoria S2 - CVM nº 1.112

CNPJ nº 52.890.908/0001-11

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 7º andar, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-903, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO CEDIDOS POR

URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 25.382.606/0001-60

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5° andar, Jardim Paulista, CEP 01452-919, São Paulo – SP

RENOVAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 55.144.736/0001-25

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5° andar, Jardim Paulista, CEP 01452-919, São Paulo – SP

CULTURA AGROMAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 46.390.255/0001-09

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5° andar, Jardim Paulista, CEP 01452-919, São Paulo – SP

CERES CONFINA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ nº 42.336.323/0001-09

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5° andar, Jardim Paulista, CEP 01452-919, São Paulo - SP

no montante total de

R$ 80.000.000,00

(oitenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA CLASSE SÊNIOR: BRASECCRA086

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO *(RATING)* PRELIMINAR DOS CRA SÊNIOR ATRIBUÍDA PELA AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.: brA(sf)

Esta classificação de risco (rating) foi realizada em 18 de maio de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

REGISTRO DOS CRA DA CLASSE SÊNIOR NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/085 EM 08 DE JUNHO DE 2026

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3°, da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais aplicáveis, a **ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o número 1112, na categoria "S2", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n° 4.777, 7° andar, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-903, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 52.890.908/0001-11 ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 03.751.794/0001-13, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, CEP 04.534-000 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, por meio deste anúncio de início (**"Anúncio de Início"**), comunicar, nesta data, o início da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("**Investidores Qualificados**" e "**Resolução CVM 30**",

respectivamente), de 80.000 (oitenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, da classe sênior ("**CRA Sênior**"), da 2ª (segunda) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Securitizadora ("**Emissão**"), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (um mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo, na data de emissão dos CRA Sênior, qual seja, 21 de maio de 2026, o montante total de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**"), nos termos do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, em 2 (Duas) Classes, da 2ª (Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Artesanal Securitizadora de Créditos S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados*" ("**Termo de Securitização**"), celebrado em 21 de maio de 2026, conforme aditado, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 conforme alterada ("**Lei 14.430**"), a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), a Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024 ("**Resolução CMN 5.118**") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**").

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio cedidos pelo **URA AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.382.606/0001-60 ("**Fundo Ura Agro**"), pelo **RENOVAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.144.736/0001-25 ("**Fundo Renovagro**"), pelo **CULTURA AGROMAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.390.255/0001-09 ("**Fundo Cultura**") e pelo **CERES CONFINA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.336.323/0001-09 ("**Fundo Ceres Confina**" e, em conjunto com o Fundo Ura Agro, o Fundo Renovagro e o Fundo Cultura, as "**Cedentes**"); decorrentes de determinados direitos creditórios cedidos pelos Cedentes em favor da Securitizadora, nos termos do "*Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças*" ("**Contrato de Cessão**"), conforme aditado e respectivos termos de cessão e endosso. Os direitos creditórios do agronegócio cedidos pelos Cedentes nos termos do Contrato de Cessão e respectivos termos de cessão e endosso encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e compõem o lastro dos CRA, os quais estarão vinculados em caráter irrevogável e irretratável, por força do Regime Fiduciário (conforme definido no Termo de Securitização) constituído nos termos do Termo de Securitização ("**Direitos Creditórios do Agronegócio**"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são pulverizados.

No âmbito da Oferta, foi adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores Qualificados nos CRA Sênior, organizado pelo Coordenador Líder, o qual definiu o volume dos CRA Sênior ("**Procedimento de Verificação de Demanda**"). Não foi adotado Procedimento de Verificação de Demanda para formação da remuneração dos CRA Sênior. Como o Coordenador Líder não recebeu reservas em montante equivalente ao Valor Total da Oferta, o Coordenador Líder e a Emissora decidiram, de comum acordo, realizar a emissão dos CRA Sênior no montante total da Oferta, com possibilidade de distribuição do saldo remanescente durante o Prazo de Colocação (conforme definido no Prospecto Definitivo).

A quantidade de CRA emitida foi refletida por meio de aditamento ao Termo de Securitização, sem a necessidade de aprovação adicional da Emissora, dos Cedentes ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA.

Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: **(a)** Concentração: pulverizados; **(b)** Revolvência: revolventes; **(c)** Atividade dos devedores: produtor rural; e **(d)** Segmento: híbrido. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder em regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão.

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA E MAIORES INFORMAÇÕES

Os Investidores Qualificados que desejarem obter exemplar do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única da Classe Sênior, da Artesanal Securitizadora de Créditos S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados*" ("**Prospecto Definitivo**"), da *"Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da Classe Sênior da Artesanal Securitizadora de Créditos S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Diversificados"* ("**Lâmina da Oferta**"), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA**

  ARTESANAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

  Website: **https://www.artesanalsec.com.br/** (neste *website*, clicar em "Emissões", buscar por "CRA Artesanal II" e selecionar o documento desejado);

- **COORDENADOR LÍDER**

  TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

  Website: **https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas/** (neste *website* localizar ou pesquisar pela presente Oferta "*Oferta Pública de Distribuição da 2ª (segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Séria Única da Classe Sênior da Artesanal Securitizados de Créditos S.A.*" e, então, clicar no "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Lâmina" ou na opção desejada);

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

  Website: **https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica** (neste *website*, em "Emissor", buscar por "ARTESANAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A." e clicar em "Filtrar". Em seguida, na Oferta em questão, clicar em "Ações", e selecionar o documento desejado);

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

  Website: **http://www.b3.com.br** (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Informações Periódicas e Eventuais". Clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado", selecionar "CRA"; no campo "Securitizadora", buscar por "ARTESANAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A"; no campo "Período de Entrega De:", selecionar o período desejado; e no campo "Período de Entrega Até:", buscar pela data atual; por fim, clicar em "Filtrar"; em seguida, selecionar o documento desejado); e

- **PARTICIPANTES ESPECIAIS**

  Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).

3. RITO DE REGISTRO

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA Sênior sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "*Código de Ofertas Públicas*" da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), conforme alterado ("**Código ANBIMA**") e das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" da ANBIMA, conforme alteradas ("**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**" e, em conjunto com o Código ANBIMA, os "**Normativos ANBIMA**"), atualmente em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. **- BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3** ("**B3**"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de Participantes Especiais, conforme aplicável, identificados no Prospecto Definitivo.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Ainda, a Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 19 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", conforme em vigor, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Definitivo.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1][2]
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	22/05/2026
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (*roadshow*)	22/05/2026
3	Início do Período de Reserva	29/05/2026
4	Encerramento do Período de Reserva	05/06/2026
5	Conclusão do Procedimento de Coleta de Intenção de Investimentos (Procedimento de Verificação de Demanda)	05/06/2026

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1][2]
6	Divulgação do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Registro da Oferta pela CVM	08/06/2026
7	Data Estimada da Primeira Liquidação Financeira dos CRA	09/06/2026
8	Divulgação Máxima do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Cedente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DOS CEDENTES E DOS DEVEDORES, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES QUALIFICADOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, AS CEDENTES, OS DEVEDORES, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA, AO COORDENADOR LÍDER, OU À CVM.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 30, FOI NECESSÁRIA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 08 de junho de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Securitizadoras | Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

COORDENADOR LÍDER

Terra INVESTIMENTOS

ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

SANTOS NETO ADVOGADOS

ASSESSOR JURÍDICO DOS CEDENTE

vbso advogados

LUZ CAPITAL MARKETS